

BOLETIM INTERNO N° 061/19

Publicado em 12 de Julho de 2019

PORTARIA DP N° 5534 / 2019

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

CONSIDERANDO os fatos relatados pelo usuário EMANUEL MESSIAS FONSECA DA SILVA (RG: 56.215 PM/PE; CPF: 061.422.124-29), nos autos do protwin n.º 2019.046837, informando sobre a solicitação e entrega indevidas da segunda via de sua CNH, posto que afirma não ter efetuado tal requerimento.

CONSIDERANDO que o usuário informa ter sofrido prejuízos, pois tomou conhecimento de que a propriedade do veículo de placas OCM 9410 foi indevidamente transferida para o seu nome, assim como seu CPF veio a ser indevidamente negativado perante os órgãos de proteção ao crédito por decorrência de financiamento veicular por ele não solicitado, fatos que ocorreram após a emissão e entrega indevidas da referida segunda via de sua CNH.

CONSIDERANDO ter sido identificado que a via da CNH em questão foi entregue ao servidor VALDIR MARTINS SAMPAIO (matrícula n.º 3645-5), lotado na DOH (Gerência de Habilitação de Condutores), consoante cópia do protocolo comprobatório constante dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o escopo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **VALDIR MARTINS SAMPAIO** (matrícula n.º 3645-5), lotado na DOH (Gerência de Habilitação de Condutores), por decorrência dos fatos antes citados, pelo que designo para presidir esta Sindicância o Corregedor, **MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA, Cel. RR/PM (matrícula n.º 900.485-8)**, e, como membro, **FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS (matrícula n.º 4297-8)**, que constituirão a competente comissão destinada à consecução dos procedimentos cabíveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de julho de 2019

PORTARIA DP N° 5535 / 2019.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação do Coordenador de Articulação Municipal para substituição de Agentes Supridores deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agentes Supridores do DETRAN/PE:

CIRETRAN DE LIMOEIRO – **CLEIDE SILVA**, matrícula **700214-9**, em substituição a **ARISTÓTELES NUNES RODRIGUES**, matrícula 3991-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de julho de 2019.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente